



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.152**

Dispõe sobre o recurso interposto por Renata Ramos da Silva, solicitando a recontagem dos pontos atribuídos às provas de títulos e currículo, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 24/2018 (59) – Filosofia / Metafísica.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005324/2018-69;

Considerando parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI (anexo),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Não dar provimento** ao pedido interposto por Renata Ramos da Silva, solicitando a recontagem dos pontos atribuídos às provas de títulos e currículo de todos os candidatos, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 24/2018 (59) – Filosofia / Metafísica.

**Art. 2º Determinar** a correção do erro material de lançamento da nota final da candidata Renata Ramos da Silva, retificando sua nota de 32.19 para 32.37, mantendo-a aprovada na segunda colocação.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
**Presidente**

